



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Prolongamento da Rua Ernesto Moreli

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Terezinha Moreli Gois e Outros

MATRÍCULA: 46.083

### DESCRIÇÃO:

**UM IMÓVEL URBANO** composto de parte do Lote 001 – Quadra 468 – Setor 005, designado “**ÁREA A**”, com área de **4.134,43 m<sup>2</sup>**, situada nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto “P1”, localizado no vértice formado entre a faixa de domínio da Rua Ernesto Moreli com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, do ponto “P1”, segue com rumo magnético de 12°56’46” SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, na distância de 36,26 m, até encontrar o ponto “P2”; daí, segue em curva à esquerda com raio de 25,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, com desenvolvimento de 4,29 m, até encontrar o ponto “P3”; daí, segue em reta, com rumo 22°21’12” SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, na distância de 19,57 m, até encontrar o ponto “P4”; daí, segue em curva à direita com raio de 32,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, com desenvolvimento de 6,84 m, até encontrar o ponto “P5”; daí, segue em reta, com rumo 10°15’10” SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, na distância de 100,87 m, até encontrar o ponto “P6”; daí, segue em curva à direita com raio de 75,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, com desenvolvimento de 16,97 m, até encontrar o ponto “P7”; daí, segue em reta, com rumo 02°43’36” SW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de **ÁREA “B”**, na distância de 103,95 m, até encontrar o ponto “P8”, onde termina a confrontação com a **ÁREA “B”**; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 88°39’26” SE, confrontando-se com a propriedade de José Guerino Burali, na distância de 14,03 m, até encontrar o ponto 16E; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 02°43’36” NE, confrontando-se com a propriedade de Benedito Edno Barbosa, na distância de 103,00 m, até encontrar o ponto “P9”; daí, segue em curva à esquerda com raio de 89,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001,



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

designado de ÁREA "C", com desenvolvimento de 20,14 m, até encontrar o ponto "P10"; daí, segue em reta, com rumo  $10^{\circ}15'10''$  NW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", na distância de 100,05 m, até encontrar o ponto "P11"; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 46,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", com desenvolvimento de 9,33 m, até encontrar o ponto "P12"; daí, segue em reta, com rumo  $21^{\circ}47'12''$  NW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", na distância de 4,61 m, até encontrar o ponto "P13"; daí, deflete-se à esquerda e segue, confrontando-se com a propriedade de Benedito Edno Barbosa, com os seguintes rumos e distâncias:  $83^{\circ}14'01''$  NW, em 3,09 m, até encontrar o ponto 16A;  $12^{\circ}42'21''$  NW, em 15,00 m, até encontrar o ponto 16; daí, segue em reta, com rumo  $12^{\circ}42'36''$  NW, confrontando-se com a propriedade de José Luiz Burali, na distância de 38,92 m, até encontrar o ponto "A1"; daí, deflete-se à esquerda e segue, com rumo  $78^{\circ}02'53''$  SW, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Ernesto Moreli, na distância de 14,00 m, até encontrar o ponto "P1", início desta descrição", encerrando uma área de **4.134,43 m<sup>2</sup>**. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.259 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de dezembro de 2.014.

Eng. Civil Dora da Silva de Andrade  
CREA/SP 0601073954



Departamento  
de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.663, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno situada no Prolongamento da Rua Ernesto Moreli, de propriedade de Terezinha Moreli Gois e outros, destinada a melhoria do sistema viário, assim descrita:

Matrícula: 46.083

Finalidade: Melhoria do Sistema Viário

Local: Prolongamento da Rua Ernesto Moreli

Proprietários: **TEREZINHA MORELI GOIS** e Outros

### DESCRIÇÃO:

**UM IMÓVEL URBANO** composto de parte do Lote 001 – Quadra 468 – Setor 005, designado "ÁREA A", com área de **4.134,43** m<sup>2</sup>, situada nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto "P1", localizado no vértice formado entre a faixa de domínio da Rua Ernesto Moreli com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", do ponto "P1", segue com rumo magnético de 12º56'46" SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", na distância de 36,26 m, até encontrar o ponto "P2"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 25,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", com desenvolvimento de 4,29 m, até encontrar o ponto "P3"; daí, segue em reta, com rumo 22º21'12" SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", na distância de 19,57 m, até encontrar o ponto "P4"; daí, segue em curva à direita com raio de 32,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", com desenvolvimento de 6,84 m, até encontrar o ponto "P5"; daí, segue



Departamento  
de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

em reta, com rumo  $10^{\circ}15'10''$  SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", na distância de 100,87 m, até encontrar o ponto "P6"; daí, segue em curva à direita com raio de 75,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", com desenvolvimento de 16,97 m, até encontrar o ponto "P7"; daí, segue em reta, com rumo  $02^{\circ}43'36''$  SW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "B", na distância de 103,95 m, até encontrar o ponto "P8", onde termina a confrontação com a ÁREA "B"; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo  $88^{\circ}39'26''$  SE, confrontando-se com a propriedade de José Guerino Burali, na distância de 14,03 m, até encontrar o ponto 16E; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo  $02^{\circ}43'36''$  NE, confrontando-se com a propriedade de Benedito Edno Barbosa, na distância de 103,00 m, até encontrar o ponto "P9"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 89,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", com desenvolvimento de 20,14 m, até encontrar o ponto "P10"; daí, segue em reta, com rumo  $10^{\circ}15'10''$  NW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", na distância de 100,05 m, até encontrar o ponto "P11"; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 46,50 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", com desenvolvimento de 9,33 m, até encontrar o ponto "P12"; daí, segue em reta, com rumo  $21^{\circ}47'12''$  NW, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/468/001, designado de ÁREA "C", na distância de 4,61 m, até encontrar o ponto "P13"; daí, deflete-se à esquerda e segue, confrontando-se com a propriedade de Benedito Edno Barbosa, com os seguintes rumos e distâncias:  $83^{\circ}14'01''$  NW, em 3,09 m, até encontrar o ponto 16A;  $12^{\circ}42'21''$  NW, em 15,00 m, até encontrar o ponto 16; daí, segue em reta, com rumo  $12^{\circ}42'36''$  NW, confrontando-se com a propriedade de José Luiz Burali, na distância de 38,92 m, até encontrar o ponto "A1"; daí, deflete-se à esquerda e segue, com rumo  $78^{\circ}02'53''$  SW, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Ernesto Moreli, na distância de 14,00 m, até encontrar o ponto "P1", início desta descrição", encerrando uma área de **4.134,43** m<sup>2</sup>, de acordo com o Desenho nº. 6.259 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento  
de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**Parágrafo Único** – A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº. 6.259 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de dezembro de 2014.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.259 – folha única
4. **Data Base:** Dezembro / 2014
5. **Local:** S. 05 - Q. 468 - L. 001 - Assis/S.P.
6. **Matricula:** 46.083
7. **Proprietário:** Terezinha Moreli Gois e Outros
8. **Dimensões:** Área (At) = 4.134,43 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 14,00 m;

**9. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 566,73 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**9.1. Testada Corrigida (TC)**

$$TC = (( At \times T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$TC = (( 4.134,43 \times 14,00 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$TC = 43,92 \text{ m}$$

**9.2. Valor Total do Terreno (VT)**

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 43,92 \times 566,73$$

$$VT = R\$ 24.890,78$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.890,78 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano